

PORTARIA N.º 29.762/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ALESSANDRO MARCELANO	Auxiliar Operacional
2.	FLORENTINO DE SOUZA	Agente de Obras
3.	LUIZ CARLOS BENEVENUTI	Agente de Obras
4.	MABIO CHAVES DE SOUSA	Agente de Obras

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	MARQUITO VINSI	Operador de Máquinas

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício